



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 82, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.  
(Projeto de Lei nº 78/2016)**

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Goias.


(Autor: Vereador Gervásio Batista Pozza)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


**Art. 1º** Fica estendida a denominação da Rua Goias em seu prolongamento, constante do trecho de terra destacado da Gleba 7B da Matrícula nº 156.634 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de agosto de 2016.

  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de agosto de 2016.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral